



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 401/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 29 de março de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 416/21-CMV
Vereadora Simone Bellini
Processo administrativo nº 4157/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas à autora da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 01 folha

Ao
Excelentíssimo Senhor,
FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

AR/ar



PREFEITURA DE
VALINHOS

C.I. nº 286/2021 – S.E./racr

Valinhos, 22 de março de 2021.

DE: Secretaria da Educação

PARA: Departamento Técnico Legislativo

Assunto: CI nº 496/2021-DTL/SAJI e

Requerimento nº 413/2021 – Vereadora Simone Bellini

Em resposta à solicitação em epígrafe, informamos:

1 – Há algum controle de dieta alimentar para alunos com necessidades especiais como diabetes, hipertensão, obesidade atualmente na rede pública de ensino?

Resposta: Sim, o controle é feito mediante declaração médica que os pais ou responsáveis entregam na escola e os mesmos são encaminhados para o Setor de Alimentação Escolar.

2 – Há algum controle epidemiológico destas características ou monitoramento desse perfil populacional?

Resposta: O controle epidemiológico não é realizado pela Secretaria da Educação.

Atenciosamente


Claudinéia V. Serafim
Secretaria da Educação
Secretária